



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.627, DE 16 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Dra. ROSALINE PINHEIRO DE LIMA MUELAS, médica e titular da Clínica da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Dra. Rosaline Pinheiro de Lima Muelas, pela inigualável excelência dos serviços desempenhados como médica, política e pessoa do mais alto respeito na sociedade do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Título a que se refere o *caput* será outorgado em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.